



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 27 de Julho de 2022 • Ano IX • Nº 2507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos..... 02 a 02



Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 0049-2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2021-PE - CONTRATO Nº 0049-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **PAULINO ROMÃO TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.710.229/0001-00, com sede na Avenida Clériston Andrade, 1149 – Centro – Ibipitanga-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado o reajuste ao contrato nº 0049-2022, firmado com a empresa **PAULINO ROMÃO TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.710.229/0001-00. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 01 de julho de 2022. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0049-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2021-PE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA - Bahia. CONTRATADA: **PAULINO ROMÃO TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.710.229/0001-00, com sede na Avenida Clériston Andrade, 1149 – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Efetuar o reequilíbrio econômico e financeiro do produto, dos **ITENS 27e 28**, tendo como objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar aos estudantes da rede pública de ensino do município de Ibipitanga, para entrega de forma parcelada no ano letivo de 2022. Passando assim, o valor do item 27 a ser R\$ 15,44 (quinze reais e quarenta e quatro centavos), e do item 28 a ser R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos). O valor, ora aditado, nos produtos especificados acima, totalizou acréscimo global ao contrato na ordem de R\$ 7.010,54 (sete mil, dez reais e cinquenta e quatro centavos), resultando, por conseguinte, o valor global do item 27 para na quantia de R\$ 12.243,20 (doze mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e o valor global do item 28 para a quantia de R\$ 22.762,34 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Em conformidade com os termos do Contrato 0049-2022, assinado em 09 de fevereiro de 2022 em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 65. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – pela contratante e Paulino Romão Teixeira – pela contratada.